

## **LEI Nº 2181/2019**

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2134 de 28/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2019), Lei nº. 2159 de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	001	20.606.1300.2012	821	Manut. Ativ. de Agricultura e Pec	3.3.30.93	R\$100,00
000	06	001	26.782.1900.2017	817	Manut. da Rede Rodov e Manut E	3.3.20.93	R\$ 1.000,00
000	09	001	08.244.1700.2024	822	Manut. Ativ do FDO Mun de A So	3.3.30.93	R\$ 100,00
000	06	001	15.451.1303.2015	831	Manut. Ativ de Obras, Urb e Sv Pu	3.3.30.93	R\$ 100,00
000	09	001	08.244.1700.2024	829	Manut. Ativ do FDO Mun de A So	3.3.30.93	R\$ 100,00
000	10	001	12.361.1400.2026	140	Manut. Ativ do Ensino Fundamen	3.3.20.93	R\$ 1.500,00
TOTAL							<b>R\$ 2.900,00</b>

Nomenclaturas das Fontes: 821 – Convênio Estadual Micro Bacia; 817 – Pavimentação e Galerias Ruas; 822 – FEAS Benefícios Eventuais; 831 – Aquisição de Veículo – Conv. SEDU 662/2018; 829 – Aquisição de Computador CV 385/2017; 140 – PAR ONIBUS ESCOLAR ORE 3.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.20.93 – Restituição de convênios e transferências da união; 3.3.30.93 – Restituição de convênios e transferências do Estado.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 28 de fevereiro de 2019

**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal